



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 645/2018/SGP – Manaus, 19 de dezembro de 2018

Delega competência ao Diretor-Geral para dar posse a servidores aprovados em Concurso Público e aos nomeados para exercer Cargos em Comissão no âmbito deste Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Presidência pode delegar parte das atribuições de sua competência, se não houver impedimento legal, a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial, nos termos da Lei 9.784/1999, em seus arts. 12 e 14 e parágrafos;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e da celeridade processual,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral para dar posse a servidores aprovados em Concurso Público e aos nomeados para exercer Cargos em Comissão no âmbito deste Regional, sem prejuízo do exercício das competências plenas por parte desta Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região